

ATA DA SEGUNDA (2^a) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA (1^a) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA (18^a) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PIAUÍ, PARA DELIBERAR EXCLUSIVAMENTE O PROJETO DE LEI N° 09 – LDO/2026 E EMENDA

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, (01/07/2025), às 10:00 horas, terça-feira, nesta cidade de Simões, Estado do Piauí, no Auditório da Câmara Edifício Almir Pereira Feitosa, localizado na rua Manoel Elpídio de Carvalho, 84, Plenário Vereador Pedro Raimundo Félix Filho, realizou-se a segunda (2^a) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Simões do Piauí, transmitido pela Instagram, registrado também no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL. A Sessão foi presidida pela Vereadora **MARIA DAS GRAÇAS XAVIER CARVALHO/ PSD - PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO: VEREADOR FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA /MDB.** Secretariada foi procedida a leitura da lista de chamada e registrou-se a presença dos vereadores: **TARCÍSIO ALVES CARVALHO/MDB, VALDINEY JOAQUIM DA SILVA/MDB, ENÉAS LIMA DIAS/ MDB, CLEDILMA ALENCAR TERTULIANO/PSD, MÁRCIA MELLÂNIA DA SILVEIRA MORAIS/PSD, LUCIANO CÉSAR DE SOUSA CARVALHO/PSD e ELISMAR CORDEIRO NUNES / PSD** com a finalidade específica para deliberação: conforme convocação a todos os vereadores através de Ofício Circular nº 04, 25/06/2025 e Edital nº 03 de Convocação e publicado no Diário dos Municípios e Portal da Transparência, declaro aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, “EM NOME DE DEUS”, sendo regida pelo §4º do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, o qual estabelece que a sessão extraordinária deverá deliberar exclusivamente sobre a matéria para a qual foi convocada - **O PROJETO DE LEI N° 09 – LDO/2026 -EMENDA.**

PRIMEIRA PARTE -EXPEDIENTE DO DIA: Leitura da ata anterior; Leitura da emenda do Projeto de Lei nº 009/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Franklin.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA: Neste momento a senhora presidente conduziu a deliberação: Leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; Leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças -**Primeira Discussão** do Projeto de Lei da LDO 2026.

Discussão e Votação – Emenda à LDO/2026, apresentada pelo vereador Franklin. Aberta a fase de discussão, **SOMENTE SOBRE A MATÉRIA.** A VEREADORA MELLÂNIA, fez a discussão sobre a Emenda e disse que não entendeu como foi feito um parecer, sem as comissões estarem presentes. E esclareceu são três membros, o colega Valdiney não estava presente. Portanto, foi feito um parecer, sem opiniões, no caso, ela não emitiu a opinião dela nesse parecer, então ela não vai votar e abstém-se a votação dela, por conta que as comissões não se reuniram para dizer o parecer. O parecer que foi lido, ele não condiz com que a comissão falou. O VEREADOR FRANKLIN, relatou que no primeiro momento, eles iriam se manifestar sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, recebido pelos vereadores. E explicou, nesse período de tempo que a vereadora Presidenta Gracinha concedeu é o momento que eles irão fazer manifestações sobre o projeto de lei, que é a LDO que foi enviado pelo município, após essa discussão sobre a LDO é que se passa a discussão e votação da emenda que foi proposta por ele. Em seguida manifestou-se sobre o projeto de lei de diretrizes orçamentaria enviado pelo gestor do Poder Executivo ao Legislativo que é um projeto um pouco ultrapassado, tendo em vista que há dispositivos legais, constando na lei orçamentária, que foi protocolada nesta Casa. Como exemplo citou o artigo 45 da Lei Diretrizes Orçamentária, artigo 50, como utilizar nesse artigo 45, por exemplo, ele fala o seguinte, “para efeitos do artigo 16 da lei complementar 101/2020, entende-se como despesas irrelevantes, aqueles cujo valor não ultrapassar para o bem dos serviços os limites dos incisos I e II do artigo 04 da Lei 8.666/93”. E acrescentou que “sabe que a lei já foi revogada, e que o projeto de lei simplesmente foi copiado e colado, protocolado de última hora e “tá aí vereador, aprova”. E que além dessa verificação teve o desprazer de ver. Existe também inúmeros outros pontos na LDO e que essas informações que repassou por ele é muito importante o que motivou a apresentar a proposição de uma emenda ; e que existe outros dispositivos, exemplo o artigo 37, que prever a possibilidade de realizar concurso e/ou teste seletivo, quando é colocado a partícula “e/ou”, subtende que pode ser feito os dois ou apenas um, ou qualquer um deles. Então concluiu que essa lei estar um pouco ultrapassada na sua confecção uma vez que não prever de forma correta as dispositivos genéricos para aplicações de recursos destinados e nem especifica alguns objetos, muitos importantes, ressaltando, principalmente, na área da saúde, da educação, da infraestrutura e outros seguimentos, como também, ela se reserva de certa forma a resguardar o Executivo para que tenha autorização por meio de decreto legislativo.

A VEREADORA CLEDILMA, enfatizou na sua discussão que todos devem saber que a lei orçamentária é um planejamento da gestão das finanças do município e que eles precisam ter cuidado e responsabilidade na hora de votar, porque é um planejamento. O município sabe o que tem de recurso e onde aplicar e o que pode ser gasto. E continuou falando com relação a lei orçamentária quando o vereador Franklin disse que foi colocada ultrapassada, o número da lei citada, realmente não é mais a mesma, tanto que a equipe de finanças da prefeitura foi trocada por conta desses pequenos erros que traz as vezes dificuldades, porém a lei orçamentária é o orçamento do município e que enquanto vereadores podem sugerir é o dever deles é por isso estão aqui. E esclareceu que devem ter muito cuidado, próximo ano terão o pagamento dos precatórios do FUNDEF para os professores e se a lei for reprovada como vai ser colocada essa questão nesse orçamento? E está na lei orçamentária ela é quem vai dizer de onde é que vai sair esse precatório. O VEREADOR

LUCIANO, falou que todos devem ter a responsabilidade para apresentar as emendas na LDO. Achou interessante e leu as emendas apresentadas pelo vereador Franklin, nada contra. Porém vai solicitar que se possível que eles possam encaminhar um documento solicitando a presença da contabilidade da prefeitura, assessoria jurídica e o assessor jurídico da Câmara para fazerem discussão sobre a LDO, antes da votação e explicou o motivo, em virtude da forma que estar vendo na Câmara vai acabar com projetos aprovados e município vetando, recorrendo, indo para justiça e depois a justiça dar o seu parecer e enfatizou a importância ser discutido com as duas partes para que eles vereadores possam entender melhor como funciona a LDO. E ressaltou alguns pontos importantes apresentada pelo vereador Franklin, sobre a porcentagem das emendas impositivas, porém precisam saber até onde devem chegar. O VEREADOR ENEAS, falou que uma das coisas que anima ele nessa lei, é a questão do concurso público, é de saber que na gestão passada ele teve em uma luta para a realização do concurso público no município. Enfatizou que é um anseio da juventude da nossa cidade e a cada dia ver a evasão, a imigração de pessoas, saindo daqui para outros estados porque não tem oportunidade e acredita que se conseguir trazer para o município, vai agradar a população. Quanto a preocupação da vereadora Cledilma, em relação ao pagamento dos precatórios, informou que estar sendo deixado cinco por cento (5%) como regência de contingente, justamente para suprir, essas necessidades. Não sabe por certo, mas talvez até sobre o que o município ouve de precatório. E acrescentou que é um projeto muito importante, que deve ser discutido, debatido, melhorado, ampliado eles estão aí pra isso, porém acredita que está no rumo certo para que eles possam colher bons frutos para a população a partir do ano 2026. O VEREADOR TARCÍSIO, comentou que essa Casa nunca se omitiu ao diálogo, que a presidência sempre se coloca à disposição para estar tratando tudo que vem trazer benefício do que é interesse comum. O que têm acontecido é que os prazos que não são determinados por essa Casa, eles não são obedecidos ou quando são, eles são sempre trazidos aos extremos e eles, vereadores, precisam entender e estar unidos para que possam definir ou entrar em um entendimento que venha ser comum a todos. Então, o que está comprometendo esse diálogo é justamente os prazos. Diz que não tiverem os prazos para estar sentando e analisando, inclusive estão em uma sessão extraordinária para tratar do assunto, mas entende que a matéria é muito importante e deve ser analisada. E pediu para que possam sempre estarem obedecendo esses prazos. A VEREADORA GRACINHA, comentou que se tratando da LDO, como já foi ressaltada, e entende que a necessidade da discussão é de extrema importância, por diversas vezes, através dos próprios vereadores que têm contato com o prefeito, através do contador e o advogado da prefeitura, só receberam a LDO dia 13 de junho e era pra ter recebido dia 15 de abril, exatamente para terem prazo de discussão, de análise e de diálogo e que isso tudo dificulta, e que a emenda de Dr. Franklin são pontos importantes; e referente as comissões foi enviado ofícios de convocação, ontem tiveram a oportunidade de se reunirem e discutirem, relatou que não esteve presente porque estava com sua mãe, no retorno, ao médico em Juazeiro e enfatizou que todos os membros das comissões foram convocados. E dirigindo-se ao vereador Luciano, disse que às vezes ela sente dificuldade de “lá para cá,” eles querem dialogar e inclusive quando não se cumpre prazos, não têm a responsabilidade nem a preocupação com a Casa, é muito difícil a Casa também, querer ter preocupação com o Executivo. Então, é uma via de mão dupla. E que eles vereadores, estão aqui pra trabalharem com imparcialidade, em prol do povo. Não estão pensando em emprego para mãe, pai, irmã, marido não. Estão aqui realmente para discutir trabalhos que são importantes para a população de Simões, pontuou. A VEREADORA MELLÂNIA, na sua discussão relatou que na emenda foi sugerido um concurso para o município. E que ontem, (segunda-feira, dia 30 de junho) sugeriu um concurso para a Câmara e o que ouviu é que não havia prazo para fazer essa emenda. E enfatizou que está questionando é que não houve reunião das comissões e que ela não pôde dar sua opinião. Não está dizendo o que está certo ou errado, mas é uma sugestão, já que vai ter um concurso para o município, fazer também na Câmara Municipal. E informou que o último concurso da Câmara foi realizado há mais de vinte e cinco (25) anos. Enfatizou que sugeriu ontem, mas falaram que não havia mais prazos. Diz que o que está questionando é que as comissões não realizaram parecer e que ela não pôde dar opinião como presidente da comissão de orçamento e finanças. O VEREADOR ENEAS, voltou a usar a palavra para esclarecer que pode ser que ele esteja até um pouco perdido na ordem cronológica dos acontecimentos. Mas, diz que tiveram a reunião ontem e que por várias vezes ele perguntou se alguém teria alguma opinião para acrescentar, melhorar o projeto e ninguém se manifestou e diz que não foi acrescentado nada porque não havia mais prazos. A VEREADORA CLEDILMA, na sequência disse que aceita a crítica de que a LDO chegou muito fora do prazo. Mas, o que está vendo acontecer aqui na Casa que se critica a gestão, porém a Câmara faz do mesmo jeito, porque as emendas chegaram na sexta feira, que não teve tempo para estudar e que ontem, infelizmente, não houve a reunião das comissões. E justificou o seu voto frisando que não vai votar a favor da emenda porque ela não teve tempo de ver o parecer, nem de estudar. E acrescentou que não está dizendo que o vereador Franklin está errado, parabenizou e diz que todo mundo faz testes seletivos, é ruim e diz que tem que ser concurso, mas se não deu para fazer o concurso, faz o teste seletivo. Diz que eles precisam chegar a um consenso, dizer que houve reunião e teve parecer, não teve, afirmou. O VEREADOR TARCÍSIO, também mais uma vez fez uso da palavra para esclarecimento, uma emenda precisa cumprir também um prazo e dentro desse prazo, tanto faz ela ser protocolada no começo, no meio ou no final. Diz que entende que a emenda chegou em um prazo legal. Então, não vão atribuir o erro dos outros ao nosso. Diz que o erro dele de mandar fora do prazo, não é o nosso momento a emenda foi protocolada no prazo legal, se não houve tempo de discussão ou um consenso do parecer aí é outra questão. O VEREADOR LUCIANO, falou que já houve nessa casa

retirada de projetos porque não houve discussões e debates das comissões e diz que não foi só uma vez e não foi só um projeto. Diz que entende que a oposição tem maioria e que eles podem fazer o que eles querem. Diz que ontem não teve clima, não teve discussão, não teve nada e que no período que já foi vereador nesta Casa, sempre discutia e entrava em um consenso e que eles como vereadores são minoria, iriam buscar seus direitos na justiça porque eles não estão sendo assistidos. Questionou sobre o sorteio para uso da palavra por quinze minutos. E sugeriu que o sorteio fosse feito na mesa da presidente com a presença de todos. E que nada tem contra a emenda apresentada pelo vereador Franklin, porém nunca ouviu dizer que se coloca um projeto para votação, sem discutir nas comissões. E diz que seu voto é contra a emenda. A vereadora Gracinha disse que acredita que igual ao vereador Franklin apresentou a emenda todos tem direito e liberdade de apresentar uma emenda para concurso público na câmara. E mencionou uma colocação do Tribunal de Contas que é uma das exigências e que não ver dificuldade é a favor do concurso público. E com relação a reunião das comissões vem encontrando dificuldades não somente nessa pauta de agora, mas em outras pautas, como vereador Luciano também já faltou algumas vezes, então fica difícil realmente senão houver o compromisso. Diz que todo mundo foi comunicado e sabia qual era o objetivo da reunião. E que acredita que todo mundo tem direito de colocar uma emenda, agora se não peggam a LDO e que todos vereadores tem disponível uma em PDF via whatsapp. E que vota sim, sobre a emenda. O VEREADOR FRANKLIN, falou que a princípio quando a LDO foi protocolada foi distribuída para todos os vereadores, e colocada no grupo da Câmara, no período de dez dias, vereadores apresentariam emendas. Ele pegou a LDO e comparou com outras LDOs, inclusive com a de Teresina e que alterou os cinquenta e sete artigos, apresentando emendas para quinze artigos foi protocolada na secretaria da câmara dentro do prazo, foi marcado reuniões das comissões, assinado lista de frequência e na qualidade de relator da comissão de orçamentos e finanças e vereador Eneas como relator da comissão de constituição, justiça e redação final fizeram os pareceres, agora se qualquer dos colegas por algum motivo teve que se ausentar e não quis opinar o parecer. E acrescentou que segue a tramitação legal e qualquer um dos vereadores poderiam apresentar emendas e se a LDO chegou e ninguém quis alterar é porque ao seu ponto de vista estava correta. Em seguida o vereador Franklin anunciou o seu voto a favor das emendas para aprovação. O VEREADOR LUCIANO, justificou seu voto relatando que a emenda proposta no artigo 12 contraria o artigo 34 inciso cinco da Constituição Federal, além disso quebra como princípio da simetria, ou seja, estar em uma prerrogativa do executivo em todos os entes da federação, artigo 18 execução do orçamento é de competência exclusiva do executivo artigos 23, 28 e 49, submetem a execução do orçamento a autorização do executivo. A emenda prevê que o gasto depende de autorização da câmara quebra como princípio da separação dos poderes. Artigo 29, fere o artigo 169 da Lei de Responsabilidade Fiscal que permite ao Executivo realizar despesas com o pessoal de até vinte e quatro por cento (24%); artigo 27, a alteração proposta fere o princípio da separação dos poderes porque a organização da administração é de competência exclusiva do município; artigos 45 e 50, o valor da despesa irrelevante deferido pela Lei 14.133, Lei de Licitação quando define os critérios de despesas de Licitação; artigo 53 o estabelecimento de percentual de dois por cento (2%) para emendas impositivas fere a Lei Orgânica do Município. Em seguida o vereador Luciano pronunciou o seu voto contrário as emendas do vereador Franklin. O VEREADOR ENEAS, disse que o colega vereador Luciano, “bate na tecla a questão do diálogo e que ele não entende qual é a dificuldade de acontecer essas conversas”, e acrescentou que “se ele precisa do prefeito, ele vai na prefeitura, marca entra na sala e conversa, ou com o secretário vai lá e todo mundo recebe, se precisa resolver alguma coisa no gabinete do prefeito também é resolvido, então será se convidar para um diálogo sobre as comissões, algum vereador que faz parte vai se negar a conversar, ele acredita que não e que estar a disposição para o diálogo que é o melhor caminho. E que não adianta o vereador ficar falando que deve haver o diálogo e não ter uma iniciativa de quem estar interessado no diálogo”. E em seguida falou de situação quando se fala em orçamento até onde o Poder Legislativo pode ir, ver nos jornais o que estar acontecendo no nosso País, o presidente Lula precisou do orçamento e pede ao congresso que responde não pode aumentar a lei de imposto. E continuou explicando a função do Poder Legislativo e Poder Executivo. E que as leis não podem ferir a Constituição Federal, como é o caso das Emendas Impositivas que os vereadores estão alterando para dois por cento (2%). E a colega questionou que a Lei Orgânica precisa ser modificada, só que essa lei ela não estar acima da Constituição. E anunciou que aprova com a consciência tranquila na emenda e o que pode acontecer é o prefeito judicializar e a justiça vai dizer que a Constituição está superior a qualquer Lei Orgânica e eles vereadores tem tempo suficiente para alterar a Lei orgânica, se for de interesse de todos ou de dois terços. O VEREADOR VALDINEY, votou a favor da emenda. E o VEREADOR ELISMAR, votou contra a emenda. O VEREADOR TARCÍSIO, ainda comentou que chama muito atenção porque na reunião das comissões não são apresentadas as mesmas justificativas que são apresentadas no plenário. No plenário cabe a discussão, mas o que mais determina no momento é a votação, e se tem algo que não condiz com aquela verdade na própria comissão ele chega e fala. Finalizou dizendo que vota a favor da Emenda. A VEREADORA MELLÂNIA, justificou seu voto dizendo que iria abster-se sua votação, porém voltou atrás; lamentou que “porque não foi sugerido, já que foi sugerido concurso no município porque não foi colocado para a câmara já na emenda. Quando chegou para as comissões não puderam fazer mais, questionou e também questionou com o vereador Tarcísio e diz que acontece tantas coisas nas reuniões das comissões que não são trazidas para o plenário, ameaças, subestimam a opinião deles”. Na sequência a vereadora Mellânia, votou contra a emenda, pois não teve como opinar na emenda. A VEREADORA CLEDILMA, disse que o seu

voto é o mesmo que a colega vereadora Mellânia, é contra a emenda. A VEREADORA GRACINHA, falou sobre a questão dos sorteios que sempre é feito no plenário e não tem dificuldade nenhuma para fazer na hora e que dá certo; e com relação a apresentar emendas qualquer um pode colocar e tem direito e liberdade para colocar e seu voto é a favor da emenda. Na sequência após as discussões foi feita a **VOTAÇÃO: EMENDA A LDO/2026, AUTORIA DO VEREADOR FRANKLIN**. Resultado: Emenda ao Projeto de Lei nº 009/2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Franklin, **obteve aprovação com cinco (05) votos a favor** dos vereadores: Franklin, Valdiney, Tarcísio, Eneas e Maria das Graças (Gracinha) e **quatro (04) votos contra dos vereadores**: Luciano, Elismar, Mellânia e Cledilma. Em seguida, a Senhora Presidenta declarou encerrada a sessão determinando o encaminhamento da matéria Projeto de Lei nº 09 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2026.- LDO /2026, para a segunda discussão e votação em data oportuna, nos termos do Regimento Interno, ressalvadas novas deliberações das comissões. E não havendo mais nada a tratar “Em Nome de Deus” a senhora presidente declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. E para constar mandou que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, 1º Secretário e demais vereadores presentes. Plenário Vereador Pedro Raimundo Félix Filho Câmara Municipal de Simões, 01 de julho de 2025. Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão:



Maria das Graças Xavier Carvalho (PSD)
PRESIDENTE



Franklin Wilker de Carvalho e Silva(MDB)
-1º SECRETÁRIO



Eneas Lima Dias(MDB)

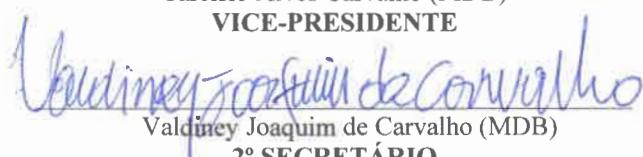
Márcia Mellânia da Silveira Morais (PSD)

Luciano César de Sousa Carvalho (PSD)



Tarcísio Alves Carvalho (MDB)

VICE-PRESIDENTE



Valdiney Joaquim de Carvalho (MDB)
2º SECRETÁRIO

Elismar Cordeiro Nunes (PSD)

Cledilma Alencar Tertuliano (PSD)